



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.**

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº 04/2022, oriundos de recursos municipais repassados à **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/12/1949.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100, tendo as atividades do **Projeto “SER – Serviço Especial de Reabilitação”** desenvolvidas na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária “Desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias”, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto a disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 445.516,18 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos), ao qual foi acrescido de R\$ 2.055,60 (dois mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.06.02.12.367.0031.2702.33.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração n.º 04, assinado em 31/01/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
2467/01	15/02/2022	74.252,70
2467/02	11/03/2022	37.126,35
2467/03	12/04/2022	37.126,35
2467/04	10/05/2022	37.126,35
2467/05	10/06/2022	37.126,35
2467/06	11/07/2022	37.126,35
2467/07	10/08/2022	37.126,35
2467/08	09/09/2022	37.126,35
2467/09	11/10/2022	37.126,35
2467/10	11/11/2022	37.126,34
2467/11	06/12/2022	37.126,34
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>445.516,18</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>2.055,60</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>447.571,78</b>

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme abaixo:

Período	Data	Protocolo nº	Sanção
1º quadrimestre	09/05/2022	10733	Não houve
2º quadrimestre	12/09/2022	22682	Não houve
3º quadrimestre	10/01/2023	418	Não houve
Final	31/01/2023	1909	Não houve



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 447.571,78 (quatrocentos quarenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Não houve.

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

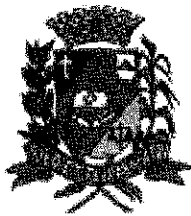
**XIV -A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n° 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10
- 2- Paulo Meirelles Filho – CPF 053.733.018-68
- 3- Deize Silva NEto de Carvalho – CPF 040.212.188-07

**XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Período	Data da Visita
03/01/2022 - 31/05/2022	09/06/2022
01/06/2022 - 31/08/2022	26/09/2022
01/09/2022 - 31/12/2022	13/12/2022

## XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.


## XVII - Das ressalvas


Não há.

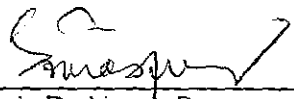
## XVIII - Da data e signatários

Assis, 15 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

  
\_\_\_\_\_  
Dulce de Andrade Araújo  
CPF 064.638.468-64  
Secretária Municipal da Educação

  
\_\_\_\_\_  
Rosemeire dos Santos  
CPF 120.188.458-61  
Gestor da Parceria

De acordo em 26,06,2023  
  
\_\_\_\_\_  
Sonia Rodrigues Spera  
CPF 141.226.588-61  
Controlador Interno